

RESOLVE:
CONCEDER SEIS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Realização da caravana de cidadania e direitos humanos que ocorrerá nos dias 27/10/2025 a 02/11/2025, nos municípios de Tomé-Açu, Concórdia do Pará e Benevides/PA, objetivando a promoção de cidadania à população das respectivas localidades.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 1.605,95
Valor total: R\$ 17.665,45

Nome	CARGO	Matrícula
WESLEY DA SILVA ARAÚJO	Analista de Informática	5898744/2
SUANE OLIVEIRA DA SILVA	Secretária	5722129/3
JORGE DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DA SILVA	Vigilante	700628/4
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO	Agente Administrativo	50504055
EMERALDO LOBO RAIOL	Agente Administrativo	5116996/3
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA	Agente Administrativo	5050278
RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO	Coordenadora	5971875/1
MAYRA JULIANA LOBATO DA SILVA	Assessora	80845863
GLENDA ROBERTA MARQUES CASTANHA	Secretária de Conselhos	5945684/2
MARIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS	Motorista	5386217/1
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 24 DE OUTUBRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1260654

PORTARIA Nº 568 28 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3545852
RESOLVE:
CONCEDER ONZE E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para realização de visitas institucionais aos municípios, com o objetivo de dialogar com seus representantes locais na pauta de cidadania e acesso à justiça, visando o estabelecimento de parcerias com a SEJU e o desenvolvimento de futuras ações que promovam benefícios às respectivas populações. Locais: MARABÁ, ITUPIRANGA, XINGUARA, REDENÇÃO, SANTANA DO ARAGUAIA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, no período de 28/10 à 08/11/2025.
Valor unitário: R\$ 287,34
Valor individual: R\$ 3.304,41
Valor total: R\$ 3.304,41

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário de Estado de Justiça	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 DE OUTUBRO DE 2025
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1260795

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 545 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no DOE nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o Art. 4º, inciso II do Decreto estadual nº 4.272/2025 e a Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº 001, de 21 de outubro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Acervo Mobiliário existente na Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos:
I – Presidente: Alexandre Costa de Aguiar Franco, Matrícula nº 5947767;
II – Isadora Octávia Ribeiro Godinho, Matrícula nº 5972883;
III – Luciene Pontes Coelho, Matrícula nº 5963128.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edilza Joana Oliveira Fontes
Secretária de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1260693

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 387 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 GAB/SEIRDH
Onde se lê:
II - CONCEDER, a “TÍTULO INDENIZATÓRIO” o mencionado nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Leia-se:
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS.
Protocolo: 1260651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 195/2025 – GGA/SEDEME Belém - PA, 23 de outubro de 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE/PA nº 36.383 de 01/10/2025; Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015 e art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ MAILTON DA SILVA, matrícula nº 5969728/1, ocupante do cargo de Coordenador, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 10/2020 – SEDEME, firmado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia -SEDEME, com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, tem como objeto Serviços de Processamento de Dados (licença de uso de sistemas Globais - SIAFEM/SIMAS -manutenção de redes de dados - Fibra ótica - manutenção de acesso à internet de 80 Mbps, Hospedagem de Web Sites) - TIC, a fim de atendimento às necessidades desta Secretaria, devendo anotar em registro próprio as falhas vistas, informando as ocorrências de fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a partir de 23 de outubro de 2025.
Art. 2º - DESIGNAR a servidora HELEN VITÓRIA DO AMARAL PINHEIRO, matrícula nº 5992680-1, ocupante do cargo de Gerente, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituta.
Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA nº 29/2023 – SAGA/SEDEME, publicada no DOE Nº 35.361 no dia 13/04/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa - SEDEME

Protocolo: 1260767

PORTARIA Nº 196/2025 – GGA/SEDEME Belém -PA, 23 de outubro de 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE/PA nº 36.383 de 01/10/2025; Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015 e art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ MAILTON DA SILVA, matrícula nº 5969728/1, ocupante do cargo de Coordenador, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2021 – SEDEME, firmado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Locação de Impressora, a fim de atender às demandas desta Secretaria, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a partir de 23 de outubro de 2025.
Art. 2º - DESIGNAR a servidora HELEN VITÓRIA DO AMARAL PINHEIRO, matrícula nº 5992680-1, ocupante do cargo de Gerente, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituta.
Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA nº 92/2023 – SAGA/SEDEME, publicada no DOE Nº 35.405 no dia 19/05/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa - SEDEME

Protocolo: 1260769